



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.957, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 80, de 18/12/2017 – Autógrafo nº 1981, de 21/12/2017)

DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.11.00	- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
02.11.01	- DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
Atividade: 15.122.0011.2.004 – Manutenção das atividades executivas – Tesouro	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Ficha nº 198.....	R\$ 150.000,00
Projeto: 15.451.0011.1.021 – Reforma e manutenção de próprios Municipais	
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Ficha nº 201.....	R\$ 150.000,00
Total.....	R\$ 300.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.05.00	- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.07	- ENSINO SUPERIOR
Atividade: 12.364.0005.2.010 – Transporte escolar	
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Aux Financeiro a Estudantes	
Ficha nº 142.....	R\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 21 de dezembro de 2017.

ANDERSON APARECIDO CONSTANTE

Vice Prefeito e substituto do Prefeito

Municipal em licença

JURACY LOPES CÂMARA

Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 21/12/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS

Diretora da Divisão de Serviços Administrativos